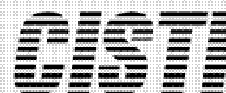




Procedimento

Sistemas de Gestão Empresarial SGECS

Tel. 55 (0xx11) 2682-7045 / 2023-1587



www.csi.com.br

Código:	EM-100212	Módulo:	EMPRESA
Data:	12/02/2010	Revisão:	TÉCNICA
Assunto:	Regra para o não destaque do IPI na nota de saída quando o produto tem alíquota		

- 1) Quando não for uma venda e não for uma transferência** o IPI será 0,00%
- 2) Quando for uma venda e CFOP marcado operação com isenção de IPI** o IPI será 0,00%
- 3) Quando for uma venda e Cliente estiver marcado sem destaque de IPI** o IPI será 0,00%

Exemplo: Numa nota de devolução com IPI, basta ir no cadastro da CFOP 5,411(CFOP de exemplo)no campo **Operação** e mudar para umas das 3 letras do **exemplo em anexo** que vai destacar o IPI mesmo na devolução.

Depois que você emitir a nota você volta ao cadastro e muda novamente a **Operação** para "D".